

Ata nº 146

Aos **22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às 15:00 horas, a Diretoria Executiva do IPREVI, composta pelo Diretor-Presidente **Edivaldo Antônio da Silva Araújo**, pela Diretora Administrativa Financeira **Eliane Antônia dos Reis Pereira** e pelo Diretor Previdenciário **Evair Barbosa de Souza**, reuniram-se na sala da Diretoria Geral, com a finalidade de tratar e deliberar sobre assuntos administrativos, financeiros e institucionais de interesse do Instituto. Inicialmente, foi discutida a necessidade de contratação de **software integrado de contabilidade, folha de pagamento, contratos e controle interno**, em substituição ao sistema atualmente utilizado (Fiorilli), considerando a migração do sistema pelo Município e a **obrigatoriedade de adoção de sistema único e integrado entre os entes, conforme exigência do SIAFIC**, bem como a necessidade de modernização dos processos administrativos e atendimento às exigências legais e previdenciárias. Diante disso, a Diretoria Executiva deliberou pela adoção das providências administrativas necessárias à contratação. A Diretoria Executiva deliberou, ainda, sobre a **importância da capacitação permanente dos servidores e conselheiros**, com vistas ao aprimoramento técnico, à conformidade normativa e ao fortalecimento da gestão previdenciária do IPREVI, ficando definido que as Diretorias elaborarão o **calendário e o cronograma de capacitações para o exercício de 2026**. Foi deliberada a abertura de procedimento administrativo para **contratação de empresa especializada na capacitação dos conselheiros**, com foco na **certificação institucional**, em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social. Na sequência, foi apreciada a proposta de celebração de **convênio com a Associação Mineira de Municípios – AMM**, com a finalidade de viabilizar a **publicação dos atos oficiais do IPREVI no Diário Oficial da AMM**, garantindo maior transparência e publicidade aos atos administrativos. Foi tratada, ainda, a necessidade de **renovação dos contratos vigentes**, observando-se os prazos contratuais, a legalidade, a economicidade e o interesse público, ficando os setores competentes responsáveis pela adoção das providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Cássia Maria Lopes Salgado, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Cássia Maria Lopes Salgado _____

Edivaldo Antônio da Silva Araújo _____

Evair Barbosa de Souza _____

Eliane Antônia dos Reis Pereira _____